



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 06/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, Senhor Osvânio Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 19, inciso IX e Art. 112 do Regimento Interno da Câmara e nos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas não terá expediente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (Carnaval e quarta-feira de Cinzas).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 12 de Fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS			
Certifico que fora publicado por afixação o(s)			
presente	<u>Portaria</u>	no período de	
	<u>12</u>	de <u>Fevereiro</u>	de <u>2021</u>
	<u>25</u>	de <u>Fevereiro</u>	de <u>2021</u>
	<u>SA/queirolo</u>	Assessor / Matrícula	